



Termo de Seriação de Candidaturas Internacionais

Homologado em 23/07/2020 ao abrigo do Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora
por Cesaltina Maria Pacheco Pires

Ano Lectivo: 2020/2021

Fase: 2ª

Curso: Licenciatura em Reabilitação Psicomotora (cód. 620)

Candidatos - 2 vagas

Nome	Ordenação	Classificação	Resultado Final	Observações
Elisangela Samira Correia Teixeira	1ª	14.5	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Nádia de Fátima Frederico Delgado de Sá Nogueira	2ª	14	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Samara Cristina Lima Monteiro			Excluído	Ao abrigo do n.º 3 do art.º 50.º

Legenda:

- **a) do art.º 58.º** À média aritmética das classificações obtidas nas disciplinas do ensino secundário que incidem sobre as matérias das provas de ingresso do curso a que se candidata
- **3 do art.º 50.º** Nos casos em que a qualificação do candidato não conste na referida lista, compete ao Presidente de Júri dos Estudantes Internacionais, a decisão se o candidato reúne as condições de acesso. Em caso negativo, o candidato será excluído.